



Eixo: Política Social e Serviço Social
Sub-eixo: Política de Educação

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE MAPEAMENTO E ARTICULAÇÃO EM RUPTURA NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

JONATAS LIMA VALLE¹
CAMILA NOGUEIRA CHAVES MESQUITA²
ALINE MIRANDA CARDOSO³
PRISCILA DOS SANTOS SMITH PEREIRA⁴

Resumo: O presente relato apresenta as ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Núcleo de Mapeamento e Articulação em Ruptura - o Serviço Social na Assistência Estudantil. O núcleo trata-se de uma rede de assistentes sociais, estagiários e bolsistas do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca que visa mapear elementos empíricos e referenciais teóricos/normativos relativos ao exercício profissional na assistência estudantil nas diferentes Instituições Federais de Ensino do estado do Rio de Janeiro e articular os profissionais que atuam na referida política.

Palavras-chave: Assistência estudantil. Exercício profissional. Mapeamento. Pesquisa.

Abstract: The present report presents the actions that have been developed by the Center for Mapping and Articulation in Rupture - Social Service in Student Assistance. The nucleus is a network of social workers, trainees and fellows from the Federal Institute of Rio de Janeiro, the Federal University of the State of Rio de Janeiro, the Federal University of Rio de Janeiro and the Celso Suckow Federal Center for Technological Education. Fonseca, which aims to map empirical and theoretical / normative elements related to professional practice in student assistance in the different Federal Institutions of Education of the state of Rio de Janeiro and to articulate the professionals who work in said policy.

Keywords: Student assistance. Professional practice. Research.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho busca relatar uma experiência de assistentes sociais na assistência estudantil atuantes em quatro instituições distintas (Universidade Federal

¹ Profissional de Serviço Social, Assistente Social Da CEFET-RJ, Doutorando De Serviço Social Da UERJ. E-mail: <seso.numar@gmail.com>.

² Profissional de Serviço Social, Assistente Social Da CEFET-RJ, Doutorando De Serviço Social Da UERJ.

³ Profissional de Serviço Social, Assistente Social Da CEFET-RJ, Doutorando De Serviço Social Da UERJ.

⁴ Profissional de Serviço Social, Assistente Social Da CEFET-RJ, Doutorando De Serviço Social Da UERJ.

do Estado do Rio de Janeiro - Unirio, Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet-RJ) que constituem o Núcleo de Mapeamento e Articulação em Ruptura - NUMAR. O objetivo desse núcleo, hoje formalizado por meio de um projeto de pesquisa - submetido e aprovado no âmbito do IFRJ - e um projeto de extensão - submetido e aprovado no âmbito do Cefet-RJ -, é o de fomentar a qualificação e articulação desses profissionais, com vistas ao aprimoramento da intervenção profissional⁵.

A discussão acerca do tema torna-se relevante porque, além de tencionar o alcance de respostas para o enfrentamento dos impasses vividos, tanto pelos executores da política, quanto pelos usuários dos programas de assistência estudantil, ainda, agrega elementos fundamentais para a produção de conhecimento do Serviço Social e áreas afins. Propor o debate teórico acerca do Serviço Social na política de assistência estudantil implica em romper com o direcionamento da política tal como está configurada hoje. O que nos remete a situá-la no contexto do modelo de educação pública sob o receituário neoliberal, em que há profundas mudanças na orientação do Estado e seu papel regulador. Considerando esses aspectos, este trabalho visa trazer um panorama do desenvolvimento dessa iniciativa a partir do enfoque no Serviço Social em suas frentes de atuação para, no final, focar nos dados levantados por uma delas – as rodas de conversa –, já que os dados sistematizados indicam desafios centrais para o Serviço Social neste espaço sócio-ocupacional.

2-DESENVOLVIMENTO

2.1-Aspectos da educação brasileira: o desafio da permanência

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 não superou a inundação privatista operada pela ditadura empresarial-militar (1964-1985) e as décadas seguintes trataram de lapidar o domínio privado no campo educacional, como um nicho estratégico de lucratividade. A década de 1990 no país abre um amplo processo de contrarreforma do Estado (BEHRING, 2008), buscando adequar todos os campos da vida social às necessidades do capitalismo contemporâneo. Esta realidade afeta a fundo as instituições públicas de ensino, através de planos de reestruturação e

⁵ Vale ressaltar que, além dos assistentes sociais autores deste trabalho, o NUMAR contou, neste processo, com a participação da assistente social Camila Nogueira Chaves Mesquita; do bolsista de extensão Mateus Augusto Correa Barbosa; e das estagiárias de Serviço Social Juliana Reis de Souza Lobato e Mariana de Araújo Lopes.

expansão profundamente precarizados, “girando” sua função de acordo com as necessidades lucrativas e de construção de consenso para com o projeto de sociabilidade do capital (e não de acordo com as necessidades dos trabalhadores), sob uma cortina de fumaça que visa domesticar os olhares para uma aparente “democratização” do acesso ao ensino superior. Nesse quadro, se o público estudantil enfrenta inúmeras dificuldades para acessar a educação pública no Brasil, quando conseguem, precisam passar por outro “funil”: o da permanência.

Vale dizer que antes do Decreto nº 7.234/2010, cada IFE, dada a sua autonomia concedida por lei, começou a implantar políticas de assistência estudantil sem uma unificação ou diretriz para a concessão destes auxílios. A regulamentação específica do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)⁶ disciplina o *modus operandi* para apoiar a permanência, prioritariamente, de estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio matriculados em cursos de graduação presencial das IFEs.⁷

Apesar de no próprio texto legal, artigo 4º do Decreto 7.234/2010, haver a previsão de recursos para a educação oferecida para o público dos Institutos Federais, esse assunto não era pacífico nos órgãos distribuidores de recursos. Assim, com a autorização do Ministério da Educação os recursos foram estendidos também ao ensino médio. Desse modo, debruçando-se sobre o artigo 4º em comento, parece perfeitamente legal a concessão de recursos para o ensino médio e técnico, mesmo o PNAES sendo uma política inicialmente destinada ao ensino superior. Nesse aspecto, ainda que haja destinação direta de recursos para estudantes nas IFEs, isso é pouco significativo considerando as prioridades orçamentárias na distribuição de recursos públicos.

De acordo com o orçamento geral da União executado no ano de 2015, publicado pela Auditoria Cidadã da Dívida, apenas 3,91% do Produto Interno Bruto (PIB) foi destinado para a política de educação. No mesmo ano, o orçamento destinou 42,43% do montante dos recursos para o pagamento da dívida pública (FATTORELLI, 2016), evidenciando o projeto de saque ao fundo público para atendimento da reprodução do capital e não de atendimento das necessidades dos trabalhadores,

⁶ O PNAES é instituído pelo Decreto 7.234/2010, no qual são elencados os objetivos, os eixos de ações, os requisitos gerais e uma vaga disposição sobre os seus recursos. Disposto ter a finalidade de “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior” (BRASIL, 2010), prevê que as ações de assistência estudantil deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

⁷ O objetivo seria viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, com a adoção de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

como saúde, educação, trabalho, previdência, etc. Sendo, portanto, “fundamental a compreensão entre os nexos do fundo público e da política social com o circuito ampliado do valor [...]” (SALVADOR et al, 2012, p. 8).

Ainda neste cenário, compondo o conjunto de medidas regressivas para a classe trabalhadora do atual governo de Michel Temer, tivemos a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 55 (antiga PEC 241) que impõe um teto para os gastos públicos pelo período de 20 anos. Ressalta-se que, na prática, constituiu-se um mecanismo de efetivo privilegiamento do pagamento da dívida pública em detrimento, sobretudo, do conjunto das políticas sociais. Este arranjo afeta rigorosamente a configuração da política de assistência estudantil (bandeira histórica do movimento estudantil), que já nasce fraturada, consubstanciando-se em poucos recursos para uma demanda que cresce progressivamente. Ao vislumbrarmos o horizonte bem próximo da política de educação e, conseqüentemente, da política de assistência estudantil a tendência que se coloca é de uma redução drástica dos recursos orçamentários. Como resultante desta problemática, expande-se o contingente de estudantes que não terão condições efetivas de permanência e obtenção de êxito no âmbito das IFEs.

A partir de uma análise do PNAES ressaltamos seus limites demonstrando o fato de que a concepção de assistência estudantil deve extrapolar a satisfação das necessidades básicas, com vistas a garantir a permanência do estudante. Além disso, a política de assistência estudantil é muito mais do que apenas uma ação governamental de distribuição de recursos financeiros. Porém, o que muitas vezes se reproduz na realidade das IFEs, é a restrição no atendimento dessas ações através de programas de bolsas, num processo que alguns profissionais da área vêm chamando de “bolsificação” (MORAES; LIMA, 2011) da assistência estudantil. O que queremos provocar com essa constatação, não é a subestimação da necessidade do repasse financeiro direto aos estudantes na forma de bolsas, mas sim o entendimento da importância de se promover a permanência dos alunos também por meio da construção de ações estruturais e permanentes que atendam aos eixos da PNAES supracitados - como os restaurantes universitários, creches e moradia estudantil, dentre outros.

É justamente nesse contexto de focalização da assistência estudantil que observamos uma aparente ampliação do quantitativo de assistentes sociais convocados para atuar no âmbito da PNAES nas Instituições Federais de Ensino (IFEs) do Estado do Rio de Janeiro. Neste processo, observamos que o profissional vem sendo requisitado para atuar, de forma específica e, por vezes exclusiva, na seleção de estudantes beneficiários dos auxílios. Ressalta-se que esta requisição, ao

se articular ao contexto de “bolsificação” da assistência estudantil - que se expande em detrimento de ações mais universais e heterogêneas - vem, contraditoriamente, desqualificando a inserção do Serviço Social nessas instituições.

Além dessa unilateralidade com que se enxerga a inserção do assistente social nessas IFEs, um segundo fator, radicado no simplismo analítico da condução da assistência estudantil desse contexto, contribui para uma subalternização do Serviço Social nesse campo: a demandas por ações incompatíveis - tanto com a formação quanto com as competências e atribuições - com a profissão. Ou seja, com a ênfase no estudo socioeconômico e no parecer social, há uma tendência à se transferir como critérios de demanda o arcabouço teórico (expresso pelas diretrizes gerais da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS) e as competências e atribuições profissionais (expressas na Lei nº 8662/93) para um amplo e vago leque de funções indiscriminadas que precedem e/ou procedem as demandas legítimas. Isso significa dizer que, no geral, os assistentes sociais que hoje atuam no âmbito da assistência estudantil nas IFEs, passam a ter sob sua responsabilidade, de modo indevido, ações meramente burocráticas e administrativas que envolvem a seleção e concessão de auxílios. O que, por sua vez, não apenas o afoga na tendência geral do trabalhador contemporâneo, que tem sua força de trabalho crescentemente explorada pela chamada “polivalência”, como o sufoca no contexto mais específico de desvio e acúmulo de função (uma marca persistente no serviço público brasileiro), ao concorrer com profissionais como, por exemplo, os auxiliares administrativos.

Assim, além de um empobrecimento das demandas técnicas inerentes à profissão, os assistentes sociais tendem a sofrer ainda uma pressão pela burocratização de seu exercício profissional que, diante dessas requisições, se pautam não por sua formação, mas sim pelo senso comum. Isso aponta ainda para uma contradição ética já que, ao não possuir necessariamente base teórica nem ter comprovado via concurso público aptidão para desempenhar determinadas funções, o Código de Ética do Assistente Social determina que é vedado ao assistente social “assumir responsabilidade por atividade para as quais não esteja capacitado/a pessoal e tecnicamente” e impõe como princípio norteador o “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 2011).

Esse cenário, que aponta para uma relativa expansão no Serviço Social neste âmbito de atuação, expõe também uma aguda ofensiva à autonomia profissional. Considera-se que o Serviço Social na assistência estudantil deve atuar no sentido de contribuir para assegurar o direito à educação por meio de **ações que possibilitem a**

garantia de acesso e permanência do estudante no âmbito educacional. Para tanto, sem desconsiderar a “contradição do assalariamento”, é necessário que o assistente social encontre estratégias para imprimir sua capacidade teleológica, de modo a superar as ações para o qual foi convocado pela própria instituição. Essa capacidade, chamada de “relativa autonomia”, pode, em determinados momentos, superar a mera abstração se coerentemente pautada no que chamamos de autonomia profissional. Trata-se da “possibilidade **relativa** que o profissional, na condição de trabalhador assalariado, tem de imprimir direção às suas ações, logicamente considerando limites impostos por condições que independem da sua vontade, como os limites postos pelas instituições empregadoras” (FORTI, 2010, p. 175, grifos nossos).

Um projeto profissional que pauta a liberdade como valor ético central, a defesa intransigente dos direitos humanos, a ampliação e consolidação da cidadania, entre outros, não só pode como deve estar comprometido com a expansão das possibilidades críticas do seu espaço de intervenção, contribuindo para a explicitação das expressões da “questão social”, para as conquistas e direitos sociais. Temos um desafio de grande envergadura em não desvincular as dimensões da prática profissional (SANTOS, 2002), de modo que as dimensões teórico-metodológica e ético-política não sejam apenas uma menção abstrata, mas fundamentalmente presentes na concretude da condução técnico-operativa do exercício profissional.

2.2- A experiência do NUMAR entre 2016 e 2017

Primeiramente, cabe destacar que ações vinculadas ao NUMAR estão em andamento desde Dezembro de 2016. Nesta configuração, os assistentes sociais integrantes se revezam no pleito às oportunidades dispostas em cada instituição (como bolsas de pesquisa e extensão ou aos recursos financeiros). A formalização e estruturação do núcleo através destes projetos são entendidas como estratégias para possibilitar a participação dos assistentes sociais em atividades alternativas às demandadas institucionalmente e potencializar o reconhecimento institucional do trabalho desenvolvido.

O projeto se divide em dois níveis (mapeamento e articulação) e cinco frentes:

1º Nível: Mapeamento - Engloba duas frentes do núcleo - uma, fundamentalmente ligada à pesquisa, que se expressa na tentativa de mapear elementos que atravessam o exercício do assistente social na assistência estudantil das diferentes IFEs do estado do Rio de Janeiro e, outra, que visa aglomerar de forma acessível o conjunto de pesquisas relacionadas às temáticas em âmbito nacional.

A primeira frente - *Pesquisa no âmbito do estado do Rio de Janeiro* - é estruturada por meio do projeto de pesquisa: **Mapeamento interinstitucional sobre o exercício profissional de assistentes sociais na política de assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino do estado do Rio de Janeiro**. Este projeto foi aprovado pelo edital **PIBICT / PROCIÊNCIA 2017-2018**, no âmbito do IFRJ, e consistirá na alimentação de um cadastro de dados sobre as IFEs do estado do Rio de Janeiro no que se refere à assistência estudantil. Os objetivos principais dessa frente são de contribuir para sistematizar os principais limites ao desenvolvimento da assistência estudantil e distinguir as diversas alternativas possíveis no cenário atual. Esse panorama proporcionará a possibilidade de debate e parcerias posterior junto a essas equipes pesquisadas. Durante o processo de construção do projeto de pesquisa, os membros do NUMAR tiveram conhecimento da pesquisa "**A assistência estudantil como política de permanência e pertencimento: conhecendo e aproximando experiências**", que visa, também, além de outras ações, mapear a assistência estudantil no Rio de Janeiro. A referida pesquisa é vinculada ao Núcleo de Estudos da Assistência Estudantil da UERJ (NEAE/UERJ), coordenado pela professora Simone Lessa, que possui como bolsistas duas graduandas em Serviço Social: Thamires Pereira dos Santos e Rafaella de Souza. Naquele momento, os dois núcleos avaliaram ser relevante a articulação entre eles e, nesse sentido, decidiram caminhar juntos na execução deste mapeamento.

As ações desta frente foram iniciadas a partir do levantamento das instituições e dos contatos dos respectivos assistentes sociais inseridos na política de assistência estudantil. A partir da articulação entre NUMAR e NEEAE, iniciamos um processo de junção dos questionários a serem aplicados na fase da pesquisa propriamente dita e que, no momento, está em fase final de elaboração. Ressalta-se que a pesquisa tem relação direta com a proposta das rodas de conversa (uma das frentes que buscaremos abordar mais à frente), pois se pretende realizar estas atividades nas mesmas instituições que serão pesquisadas. Destaca-se, nesse sentido, a relevância da realização das rodas de conversa em propiciar uma aproximação e articulação com os assistentes sociais inseridos na política de assistência estudantil nas IFEs.

A segunda frente - *Observatório Virtual* - tem um âmbito nacional e contínuo e se manifesta na construção de um Observatório Virtual. É preciso demarcar que sua natureza não se foca necessariamente sobre o exercício profissional e a assistência estudantil, mas sim às produções teóricas que tenham esses dois elementos como objeto de reflexão. As ações dessa frente foram iniciadas pela parte que, aparentemente, será mais trabalhosa: o levantamento das políticas de assistência estudantil das IFEs dispostas em todo o Brasil.

No entanto, vale ressaltar que, frente à heterogeneidade e à falta de transparência dessas instituições, essa atividade vem encontrando muitas dificuldades não apenas para encontrar as políticas de assistência estudantil já existentes, mas, principalmente, em discernir entre aquelas que não as publicaram em seus sítios eletrônicos e aquelas que ainda não as elaboraram, já que muitas vezes o segundo recurso utilizado é o envio de e-mail que, por vezes, não são respondidos.

No levantamento realizado estamos categorizando essas IFEs entre: os colégios (01); os centros federais (02), as escolas técnicas (24), os institutos federais (38) e as universidades (63) - que, no total, somam 128 instituições a nível nacional. Em resumo, podemos observar que só foi possível identificar a existência de política de assistência estudantil em 26 das 65 instituições até então mapeadas. Isto, por um lado, indica um quadro de persistência da condição de “informalidade” na execução da assistência estudantil e, por outro, comprova a relevância de nossa iniciativa, já que a reunião dessas políticas já existentes numa mesma referência virtual poderá servir de base para que aqueles que ainda precisarão construir sua própria política possam pesquisar aquelas dispostas em nosso Observatório Virtual e, assim, encontrar elementos compatíveis com sua realidade.

2º Nível: articulação - O segundo nível de atuação corresponde às frentes voltadas para a educação permanente, de natureza diretamente articuladora. A partir de nossas ações ainda embrionárias e de outros espaços coletivos que os membros desse núcleo vivenciam, consideramos que as experiências profissionais ainda estão muito desarticuladas. Apesar de entender que a primeira frente, com o viés de mapeamento, pode impactar, ainda que indiretamente, na promoção da articulação entre os assistentes sociais da assistência estudantil, nos organizamos em outras três frentes que, por meio de reuniões presenciais e estímulo à educação permanente, visam fortalecer esse viés articulador.

A terceira frente se organiza através de *Rodas de Conversa*⁸. A proposta inicial era de realizar reuniões esporádicas que abordassem, fundamentalmente, temáticas polêmicas que atravessam o exercício profissional do assistente social atuante na assistência estudantil. Nossa preocupação inicial era observar demandas ainda pouco

⁸ Além dessa frente voltada para a organização de rodas de conversas entre assistentes sociais de diferentes instituições da assistência estudantil, o nível de atuação voltado para a articulação prevê mais duas frentes ainda não iniciadas. Uma se volta para a organização de atividades cíclicas, também entre assistentes sociais da assistência estudantil, porém, especificamente, para *Estudos de Caso*. Essa frente terá um caráter focado na discussão de atendimentos vivenciados no cotidiano para que os demais profissionais auxiliem, levando alternativas cabíveis na intervenção. A última frente pretende organizar um *Curso de Extensão* voltado para assistentes sociais e estagiários da assistência estudantil. Para tanto, recorreremos aos relatórios das rodas de conversa e das reuniões de estudo de caso, nos quais sintetizaremos e articularemos as maiores demandas teóricas expostas pelos participantes, para fins de subsidiar a construção de uma grade curricular.

debatidas pelas referências teóricas e trabalhá-las exclusivamente em círculos de debates de profissionais de diferentes IFEs. Depois da primeira roda de conversa⁹, avaliamos que seria melhor realizá-las de forma itinerante, como forma de possibilitar um maior número de participantes. Podemos dizer que foi uma estratégia assertiva, já que na segunda roda de conversa¹⁰ tivemos 31 participantes, enquanto na primeira contamos com apenas 08.

Nesse novo formato, a primeira ação, de fato, tem sido a articulação: estabelecer contato com as equipes, apresentar a proposta e planejar conjuntamente. Em relação à primeira roda de conversa, a dinâmica também foi alterada. Ao invés de partirmos da apresentação de um estudo acadêmico sobre a temática e desenvolvermos o debate a partir das polêmicas, demos espaço à equipe que nos recebia para apresentar como vem sendo estruturada a política de assistência estudantil da instituição que nos recebe, a atuação do Serviço Social e os dilemas enfrentados. Antes de encerrar essas reuniões, além da aplicação de um questionário junto aos assistentes sociais presentes¹¹, buscamos identificar entre os presentes possíveis encaminhamentos (como outra data para continuar o debate ou mesmo outra temática para outra roda de conversa). Essas experiências vêm sendo registradas em relatórios técnicos.

A partir da segunda roda, também decidimos aproveitar o encontro com a equipe e a nossa ida até a instituição para, num momento anterior, executar a atividade de pesquisa referente à primeira frente – a pesquisa no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Nesse momento, só com a equipe da instituição que nos recebe, será aplicado o questionário e, apenas num segundo momento, será aberto à participação de outras instituições para a execução da terceira roda de conversa.

Destaca-se que dentre as frentes de ação desenvolvidas até o momento, aquela cujos dados, ainda que parciais, nos parecem mais expressivos para

⁹ Essa roda de conversa foi realizada no dia 18/05/2017 no Cefet-RJ e, além da participação de profissionais dessa instituição que participam de um grupo de trabalho responsável pela construção da Política de Assistência Estudantil na instituição, contou com a participação de assistentes sociais do Cefet-RJ, UNIRIO e IFRJ. A atividade contou com a apresentação da dissertação de mestrado da assistente social Priscila Smith, intitulada: “A política de assistência estudantil e o trabalho do assistente social no Cefet-RJ”.

¹⁰ Essa atividade, cujo título foi “A política de assistência estudantil e o trabalho do assistente social no IFRJ”, ocorreu em 10/08/2017, foi sediada no IFRJ e contou com assistentes sociais do Cefet-RJ, UNIRIO, IFRJ, PEDRO II, UFRJ, UERJ.

¹¹ O questionário buscou analisar o perfil do público participante; identificar a pertinência das frentes de atuação do NUMAR; melhores dias/horários para participação desse tipo de atividade; observar dados capazes de reorientar nossos rumos. O que mais nos chamou a atenção foi que todos assistentes sociais presentes possuíam título ou estavam cursando alguma pós-graduação e, quando questionados sobre quais seriam as atividades que eles consideravam mais estratégicas para enfrentar as problemáticas inerentes a assistência estudantil, dentre opções vinculadas às frentes de atuação do NUMAR, a que foi apontada com maior intensidade (87,5%) foi, justamente, a promoção de rodas de conversa.

dimensionar os emaranhados que se antepõem aos assistentes sociais na assistência estudantil são, sem dúvidas, aquelas vinculadas às rodas de conversa. Isso porque a partir da segunda roda de conversa que ocorreu no IFRJ, cuja temática foi aberta, pudemos categorizar os desafios verbalizados pelos assistentes sociais em sete grandes eixos – que problematizaremos aqui, apenas com breves considerações.

O primeiro deles se refere à *análise socioeconômica: o debate sobre a padronização e a autonomia profissional*. A partir de relatos de assistentes sociais no campo da assistência estudantil observamos que, de modo geral, a principal demanda institucional a estes profissionais se concentra em torno da seleção dos alunos bolsistas, que no caso da referida política, se define a partir do critério de “necessidade social” – já que vem responder à necessidade de permanência dos estudantes. Assim o Serviço Social concentra suas ações na realização de análises socioeconômicas, demanda que é compatível não apenas com a formação, mas, também com as competências profissionais especificadas pela Lei que regulamenta a profissão (8662/93). No entanto esta requisição, ao se articular ao contexto de “bolsificação” da assistência estudantil vem, contraditoriamente, desqualificando a inserção do Serviço Social nessas instituições - ao reduzir seu potencial ao estudo social para fins de pareceres à concessão de bolsas de permanência, ignorando assim as inúmeras competências e atribuições profissionais especificadas na lei nº 8662/93 e a obrigação das IFEs em expressar os dez eixos constitutivos do PNAES. Além disso, é possível observar uma burocratização desses estudos socioeconômicos, que se manifestam tanto via uma tendência ao simplismo quantitativista (reduzindo-os ao cálculo da renda per capita), quanto pela sua tecnificação - na qual as variáveis empíricas produzidas previamente (muitas vezes, sem a participação dos próprios executores) definiriam as manifestações da “questão social” que seriam priorizadas pelos assistentes sociais executores.

O segundo desafio identificado se refere às *demandas administrativas postas aos assistentes sociais da assistência estudantil: o debate sobre as competências e atribuições*. Consideramos que o Serviço Social na assistência estudantil deve atuar no sentido de contribuir para assegurar o direito à educação, por meio de ações que possibilitem a garantia de acesso e permanência do estudante. Porém, uma tendência que temos nos deparado é a restrição aos pareceres para ingresso nas bolsas, que traz consigo uma carga imensa de trabalho administrativo-burocrático. Nesse contexto, afirmamos a necessidade de apontar algumas competências que poderiam/deveriam ser realizadas no sentido do enfrentamento a esta realidade: construção de pesquisas e projetos que favoreçam o conhecimento do modo de vida e de trabalho da população atendida; assessoria ao movimento estudantil sobre direitos de acesso e

permanência na universidade; contribuição na formulação de estratégias de viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais; atividades grupais de discussão sobre a educação pública, a assistência estudantil, suas especificidades na instituição, e outras atividades vinculadas à socialização de informações, conhecimentos e educação popular; etc. Afinal, como fomentar “ações não só de caráter individual, mas também coletivo, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional” (CFESS, 2013, p. 38), quando grande parte das atividades exercidas se limitam a ações apartadas de caráter técnico que, ao não dialogarem com a formação, as competências e atribuições do assistente social, poderiam ser exercidas por qualquer profissional de ensino superior?

Outro desafio recorrente se refere às *dificuldades do Serviço Social em atuar em equipes multiprofissionais no âmbito das instituições de ensino*. O trabalho multiprofissional deve ser realizado no âmbito da educação e nas outras políticas sociais visando à concretização dos direitos sociais por meio do esforço coletivo. Assim, para além da execução da assistência estudantil, surgem novas possibilidades de atuação do assistente social no âmbito da instituição. O cotidiano escolar tem sido palco de enfrentamento de complexas expressões da “questão social” que o conhecimento pedagógico sozinho não tem conseguido atender, reivindicando assim a articulação interdisciplinar de outros saberes profissionais, como o do assistente social. Aqui se reflete a dimensão socioeducativa da profissão, na qual o profissional pode atuar junto à comunidade acadêmica proporcionando espaços reflexivos e de politização. A partir de nossa trajetória profissional nesse campo sócio-ocupacional, podemos citar alguns desafios e dificuldades enfrentados, tais como: o aumento da demanda pela requisição profissional em comparação com o pequeno quantitativo de profissionais nesses espaços; a sobrecarga de trabalho, no que se refere à execução da assistência estudantil; a falta de capacitação profissional, de condições de trabalho e de reconhecimento profissional por parte dos gestores da Política, dentre outros.

Além desses fatores, observamos os *impactos nos profissionais de uma relativização do conceito da assistência estudantil*, principalmente, no que tange à divisão do orçamento e as prioridades. Os limites conjunturais à implementação das ações de assistência estudantil, na perspectiva do direito, reduzem as oportunidades de acesso universal aos serviços, programas e projetos, resultando em implicações para a democratização das condições de acesso e permanência. A integração da assistência estudantil na agenda governista, por meio do PNAES, trouxe consigo a expectativa para os estudantes e para os profissionais que atuam junto às políticas, da ampliação da assistência, do fortalecimento do seu debate enquanto direito, da estruturação de suas ações para além da questão de renda dos estudantes.

Entretanto, reforçou-se o caráter minimalista da política, haja vista os entraves quanto à disponibilização de recursos financeiros pelo governo para subsidiar o desenvolvimento dos programas, fazendo com que fiquem reduzidos a ações pontuais.

O quinto eixo que identificamos se refere aos *aspectos da regulamentação e da infraestrutura que envolvem a formalização da política da assistência estudantil*. Uma das problemáticas mais recorrentemente citadas pelos assistentes sociais que estão inseridos na assistência estudantil hoje se refere ao quadro de marcante desregulamentação formal desse âmbito de atuação. Isso pode estar articulado ao contexto ainda recente dos marcos legais relacionados à democratização do acesso e permanência (via a “lei de cotas”¹² e O PNAES) e do contexto de contrarreforma - acelerado no governo pós-golpe do governo de Michel Temer. No relato dos assistentes sociais, a regulamentação de Política de Assistência Estudantil e outras normativas intrainstitucionais (como fóruns, ou regulamento para bolsas etc.) tendem a instrumentalizar favoravelmente o exercício profissional nesta área, tornando-a mais planejável e consistente e menos volátil às alterações de projetos de gestores. No entanto, esse processo também pode se deparar com atravessamentos verticais e ideologias retrógradas que vão de encontro à construção de uma educação popular.

O sexto desafio que gostaríamos de destacar é o da *condicionalidade para o acesso/permanência aos programas da assistência estudantil*, que remete ao confronto entre perspectivas que concebem a assistência estudantil factualmente como um direito e outras que a concebem como benesse e, conseqüentemente, demandam regras que mais se assemelham a pagamentos indiretos para o recebimento das bolsas de permanência. Se os estudantes precisam passar pelo “funil” do processo seletivo para acessar as instituições federais de educação pública no Brasil, quando conseguem entrar, precisam passar por outro “funil”: o da permanência, o qual implica uma série de condicionalidades e critérios para o acesso e permanência nos programas da assistência estudantil. O artigo 5º do Decreto 7.234/2010 nos diz que “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”. No entanto, ainda que o decreto estabeleça como requisitos os antecedentes escolares e a renda per capita, ele deixa vago a questão dos demais requisitos a serem adotados. Nesse sentido, para ser atendido, o estudante deve atender uma série heterogênea de critérios e cumprir

¹² Aqui nos referimos à lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

inúmeras condicionalidades nas diversas instituições, o que muitas vezes viola o caráter de direito social da política. Esses critérios e condicionalidades seguem o fluxo da realidade das políticas sociais: focalizadas, restritivas e seletivas, sendo mais ou menos conduzidas sob essas características, a depender dos critérios internos fixados pelas diversas instituições. Por exemplo, as condicionalidades de permanência que exigem contrapartidas obrigatórias; a não conciliação de bolsas de distintas naturezas; a restrição do tempo de inserção; etc. Esse perfil restritivo, além de atrofiar a perspectiva dos direitos ainda tende a trazer demandas fiscalizatórias ao Serviço Social, ratificando ainda mais a imagem social de cunho policalesco que ainda se remete à profissão.

Um último desafio identificado se refere à *estigmatização do bolsista*, no espaço acadêmico brasileiro, no qual ainda impera a lógica secular do mérito e da excelência. Uma das problemáticas enfrentadas pelos assistentes sociais desse campo diz respeito à dificuldade de mobilização/incentivo à organização política dos estudantes, ou seja, o público alvo das ações de assistência estudantil. Nos últimos anos, uma parcela considerável da classe trabalhadora passou a ter acesso à educação de uma forma como nunca se teve antes. Nesse sentido, para muitos desses alunos o fato de ocupar um espaço que antes era muito mais difícil de ser acessado é visto como um privilégio e não como um direito. Se o acesso à educação não é visto como direito, em decorrência, as ações que promovem o acesso e condições efetivas de permanência muito menos serão consideradas como direito. Assim, mesmo em condições precárias de atendimento das ações de assistência estudantil nas diferentes instituições esses alunos pouco se sentem motivados a se mobilizar na busca de melhorias e condições efetivas de permanência. Soma-se a isso o fato de ainda não termos uma plena aceitação da presença da classe trabalhadora em instituições que carregam o título de “lugar de excelência”. Instituições públicas de ensino que antes eram ocupadas pela elite econômica encontram ainda resistência na necessária renovação de seus conceitos, procedimentos, critérios e práticas pedagógicas e avaliativas para receber estes estudantes e contribuem na construção do estigma do estudante cotista e bolsista.

Estes desafios, que se materializaram em eixos de discussão, representam, para além dos limites impostos pela realidade concreta, a possibilidade, por um lado, de refletir acerca do serviço prestado por assistentes sociais na política de assistência estudantil e as principais tendências que incidem sobre o trabalho coletivo nas políticas públicas na atualidade. Por outro lado, propor mudanças coletivas e organizadas, ainda que dentro das políticas públicas, coerentes como o projeto ético - político da profissão.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do reconhecimento e o exercício de uma prática profissional do Serviço Social, orientada por uma dimensão político-pedagógica será possível experiências que proporcionem a formação de grupos de pesquisa e discussão voltados para a elaboração de propostas que objetivem interferir na realidade institucional e que sirvam para fundamentar planos, programas e projetos no setor. Conquistar legitimidade para estas ações e demonstrar o quanto elas irão impactar positivamente na qualidade do serviço prestado aos usuários têm sido encarada pelos componentes deste núcleo como estratégias fundamentais.

Parte-se do pressuposto de que o investimento nessas ações irá contribuir para que pensemos e, conseqüentemente, executemos ações da Política de assistência estudantil de forma mais ampliada. A garantia de um tempo exclusivo para dedicação à pesquisa ainda é conquista a ser alcançada. Constatase no âmbito da educação, que os assistentes sociais são desafiados cotidianamente a enfrentar as refrações de uma política educacional orientada por critérios de mercado, com o risco de restringirem suas intervenções ao nível da reprodução das relações sociais de produção.

Portanto, um dos maiores desafios para os assistentes sociais que ocupam os espaços profissionais da área de educação na atualidade é o de sinalizar, a partir da análise da educação brasileira, onde estão as lutas, como elas se movimentam, quais os interesses em disputa. Assumir conscientemente o compromisso com a transformação do quadro educacional atual enxertando em seu trabalho o sentido ético-político, materializado pelo projeto da profissão, articulando suas ações com os movimentos de resistência.

4 - REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Decreto n. 7.234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial da União**. Brasília, 20 jul. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 4 fev. 2017.

_____. Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 30 dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-

2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: 4 fev. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social**. Brasília: CFESS, 2011.

FATTORELLI, Maria Lucia. **Você está sendo roubado pela PEC**. Disponível em: <<http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2016/10/18/voce-esta-sendo-roubado-pela-pec-241/>>. Acesso em: 17 jan. 2016.

FORTI, V. **Ética, crime e loucura-Reflexões sobre a dimensão ética no trabalho Profissional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MORAES, M. R.; LIMA, G. F. Assistencialização das políticas educacionais brasileiras. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO: marxismo, educação e emancipação humana, 5., 2011, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2011. p. 01-05.

NETTO, J. P. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.50, 1996, p. 87-132.

SALVADOR, E. et al (orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Cláudia Mônica. As dimensões da prática profissional do Serviço Social. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 2, n.2 jul/dez/2002.